



## JUSTIFICATIVA

A Lei foi feita com o objetivo de reduzir drasticamente o volume de lixo descartável de plástico e isopor e o grande impacto negativo que causa no meio ambiente, ajudando com isso a limpar o solo, as águas, os aterros, a nutrir a terra e gerar um ciclo positivo de produção limpa.

As embalagens sustentáveis são forma de reduzir os danos causados pelo descarte de lixo. Define – se o termo “Embalagens sustentáveis” ou “bioembalagens” como aquelas feitas de material orgânico e/ou recicláveis, ou seja, que não demandam muita energia e recursos naturais em sua produção e que, após o seu descarte, tenham impactos ambientais reduzidos.

A bioembalagem substituirá todo esse “lixo” descartado por embalagens biosustentáveis feitas a partir de mandioca, fibras, entre outros materiais e que resultam em uma melhora para o meio ambiente.

As embalagens sustentáveis acarretam menos danos ao meio ambiente e à saúde dos cidadãos.



ANTONIO GONÇALVES FERREIRA

Vereador